



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.02.13.D0F-01 - DATA: 13/02/2025	
Categoria:	SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de garantir o funcionamento adequado e a segurança dos equipamentos de informática e redes da Câmara Municipal de Marco, visando evitar paralisações e prejuízos decorrentes de falhas técnicas.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho, redes mistas TCP/IP, sistema de som e periféricos da Câmara Municipal de Marco. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, esse tipo de serviço se enquadra na categoria de serviços comuns, podendo ser licitado por meio de Dispensa eletrônico. É fundamental que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente e competitiva, visando garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho e redes é essencial para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela Câmara Municipal de Marco. Com a constante utilização dos sistemas operacionais Windows e redes mistas TCP/IP, é fundamental garantir a eficiência e segurança dos equipamentos, bem como do sistema de som e seus periféricos. A contratação desses serviços atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços de manutenção de estações de trabalho e redes para a Câmara Municipal de Marco está prevista no plano anual de contratação, conforme a nova Lei de Licitações 14.133. Esses serviços são essenciais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados pela instituição.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de experiência técnica na manutenção de estações de trabalho com sistema operacional Windows e redes mistas TCP/IP, sistema de som e periféricos.
2. Apresentação de certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas.
3. Capacidade técnica para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva de forma ágil e eficiente.
4. Disponibilidade de equipe técnica qualificada para realizar os serviços de manutenção.
5. Apresentação de proposta de preço competitiva e condizente com o mercado.
6. Cumprimento das normas de segurança e qualidade estabelecidas pela legislação vigente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho com Windows, redes mistas TCP/IP, sistemas de som e periféricos na Câmara Municipal de Marco, existem duas abordagens principais:

Equipe Interna: Formar uma equipe técnica própria para gerenciar e manter os sistemas.

Contratação de Empresa Especializada: Terceirizar os serviços para uma empresa com expertise na área.

Optar pela contratação de uma empresa especializada oferece vantagens significativas:

- Redução de Custos: Diminui despesas com salários, treinamentos e infraestrutura, permitindo alocação eficiente de recursos.
- Acesso a Expertise: Disponibiliza profissionais atualizados e capacitados para lidar com tecnologias avançadas
- Segurança da Informação: Implementa medidas robustas para proteger dados confidenciais e prevenir ataques cibernéticos.

Portanto, terceirizar esses serviços a uma empresa especializada é a opção mais vantajosa, assegurando eficiência operacional e conformidade com as melhores práticas de TI.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Rua Rios, S/N, Centro, CEP. 62.560-000, Marco/CE
CNPJ: 03.855.618/0001-21 | CGF: 06.920.464-0 | Tel: (88) 3664.1951 | e-mail: ouvidoria@cmm.marco.ce.gov.br



com sistema operacional Windows e redes mistas TCP/IP, sistema de som e periféricos da Câmara Municipal de Marco consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A empresa vencedora deverá garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas, bem como a disponibilidade e segurança das informações. A manutenção será realizada de forma periódica e emergencial, visando garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades da Câmara Municipal.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
ONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E MANUTENÇÃO DE REDES MISTAS TCP/IP, SISTEMA DE SOM Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho com sistema operacional Windows e manutenção de redes mistas TCP/IP, sistema de som e seus periféricos junto a Câmara Municipal de Marco.	SERVIÇO	12

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E MANUTENÇÃO DE REDES MISTAS TCP/IP, SISTEMA DE SOM	SERVIÇO	12	1.400,00	16.800,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil oitocentos reais)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho, redes e sistema de som pela Câmara Municipal de Marco não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser realizada de forma integral. Além disso, a entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados pela instituição.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação dos serviços de manutenção para a Câmara Municipal de Marco seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, será elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que irá detalhar as necessidades da instituição. Em seguida, será realizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), seguido pela cotação de preços junto aos fornecedores para avaliar as propostas. A escolha do fornecedor será feita com base no critério do menor preço, atendendo aos requisitos técnicos e às condições estipuladas no edital, priorizando a qualidade, o custo-benefício e a capacidade de cumprir os prazos estabelecidos. Todo o processo será alinhado com o planejamento estratégico da Câmara Municipal, visando garantir a qualidade e eficiência na manutenção dos equipamentos e redes, bem como a transparência e conformidade com as normas legais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho com sistema operacional Windows e redes mistas TCP/IP, sistema de som e periféricos pela Câmara Municipal de Marco visa garantir o pleno



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Rua Rios, S/N, Centro, CEP. 62.560-000, Marco/CE

CNPJ: 03.855.618/0001-21 | CGF: 06.920.464-0 | Tel: (88) 3564.1951 | e-mail: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



funcionamento dos equipamentos utilizados pelos servidores e colaboradores. Com a realização desses serviços, espera-se aumentar a eficiência e a produtividade no ambiente de trabalho, evitando possíveis interrupções nas atividades cotidianas.

Além disso, a manutenção regular desses equipamentos contribui para a segurança da informação, garantindo a integridade dos dados armazenados e a proteção contra possíveis ataques cibernéticos. Com a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço, a Câmara Municipal de Marco busca assegurar a confiabilidade e a disponibilidade dos recursos tecnológicos utilizados no dia a dia, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente para todos os colaboradores.

Por fim, a realização desses serviços de manutenção também contribui para a economia de recursos, uma vez que a prevenção de problemas e a rápida resolução de eventuais falhas podem evitar custos adicionais com a substituição de equipamentos danificados. Dessa forma, a contratação desse objeto de licitação atende não apenas às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Marco, mas também aos princípios da eficiência, transparência e economicidade previstos na lei de licitações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho e redes na Câmara Municipal de Marco pode gerar impactos ambientais significativos. A utilização constante de equipamentos eletrônicos, como computadores e periféricos, pode resultar em um aumento no consumo de energia elétrica, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa e o aquecimento global.

Além disso, a manutenção dos equipamentos pode gerar resíduos eletrônicos, como placas de circuito, baterias e cabos, que muitas vezes são descartados de forma inadequada, causando poluição do solo e da água. O uso de produtos químicos na limpeza e manutenção dos equipamentos também pode representar um risco para o meio ambiente.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável, a reciclagem de resíduos eletrônicos e a utilização de produtos de limpeza eco-friendly. Além disso, a conscientização dos funcionários sobre a importância da preservação ambiental e a redução do consumo de recursos naturais também são medidas essenciais para minimizar o impacto ambiental gerado por essa contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. É importante reconhecer a autonomia e singularidade de cada elemento.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades de manutenção das estações de trabalho, redes e sistemas de som da Câmara Municipal de Marco.
2. Elaborar um termo de referência ou projeto básico que estabeleça as especificações técnicas dos serviços a serem contratados.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores e realizar a devida análise de propostas.
4. Capacitar servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os serviços a serem prestados e os critérios de avaliação.
5. Realizar a devida publicação do edital de licitação, respeitando os prazos legais e garantindo a transparência do processo.
6. Realizar a sessão de abertura das propostas e a devida avaliação técnica e financeira dos concorrentes.
7. Celebrar o contrato com a empresa vencedora, estabelecendo cláusulas claras e objetivas que garantam a qualidade dos serviços prestados.
8. Monitorar e avaliar periodicamente a execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações por parte da contratada e a qualidade dos serviços prestados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho com sistema operacional Windows, bem como a manutenção de redes mistas TCP/IP, sistema de som e seus periféricos junto à Câmara Municipal de Marco, é de extrema importância para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados pelos servidores públicos no desempenho de suas atividades.

A Lei 14.133 de licitações estabelece os princípios que devem nortear as contratações públicas, tais como a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Rua Rios, S/N, Centro, CEP. 62.560-000, Marco/CE

CNPJ: 03.855.618/0001-21 | CGF: 06.920.464-0 | Tel: (88) 3664.1951 | e-mail: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



Nesse sentido, a contratação dos serviços em questão deve ser realizada de forma transparente, competitiva e eficiente, visando garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e redes de comunicação é essencial para evitar falhas e garantir a segurança e integridade das informações armazenadas e transmitidas pela Câmara Municipal. Além disso, a manutenção dos sistemas de som e seus periféricos contribui para a realização de eventos e reuniões de forma adequada e eficiente.

Ao realizar a contratação desses serviços por meio de licitação, a Administração Pública garante a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão, levando em consideração principalmente o critério do menor preço, conforme estabelecido no edital.

Dessa forma, a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho com sistema operacional Windows, manutenção de redes mistas TCP/IP, sistema de som e seus periféricos junto à Câmara Municipal de Marco atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na contratação de serviços essenciais para o funcionamento do órgão público.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada da documentação anexa à autorização de contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho com sistema operacional Windows, bem como da manutenção de redes mistas TCP/IP, sistema de som e seus periféricos junto à Câmara Municipal de Marco, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A manutenção desses equipamentos é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal, permitindo que os servidores realizem suas tarefas de forma eficiente e sem interrupções. Além disso, a manutenção preventiva contribui para a prolongação da vida útil dos equipamentos, evitando gastos desnecessários com substituições precoces.

A contratação dos serviços de manutenção também demonstra o compromisso da Câmara Municipal de Marco com a qualidade e a eficiência na prestação de serviços públicos. Ao garantir que as estações de trabalho, redes e sistemas de som estejam sempre em pleno funcionamento, a instituição assegura a continuidade de suas atividades e o atendimento adequado às demandas da comunidade. Dessa forma, a contratação desses serviços é fundamental para o bom desempenho das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, contribuindo para a transparência e a efetividade da gestão pública.

Marco-CE, 13 de Fevereiro de 2025.

Viviany Maria Xavier

Viviany Maria Xavier

Responsável de Planejamento das Contratações
Portaria Q14/A

Valneir Maria Freitas Carvalho

Valneir Maria Freitas Carvalho

Responsável de Planejamento das Contratações
Portaria 014/A

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

<https://transparencia.acontratacao.com.br/cmmarco/etp>

CHAVE: d0f3cac4d12fa2668b1ffbc4e3254253

